



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA

Autarquia Municipal - Lei n.º 1.657 de 30 de abril de 1969

R. XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP – 13.417-100 – Fone: (19) 3403 9611 – Fax: 3403 9643
CNPJ n.º 50.853.555/0001-54 www.semaepiracicaba.sp.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 60/2016 - CONTRATO N.º 67/2014

PREGÃO N.º 140/2014 - PROCESSO N.º 3354/2014

O **SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA**, com sede na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, n.º 2.200, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1.657, de 30 de abril de 1969, doravante designado SEMAE, representado pela sua Presidente, Danielle Pacheco de Souza Santim, inscrita no CPF/MF sob n.º 177.738.448-60 e portadora da cédula de identidade SSP/SP n.º 25.224.211-7 e a empresa

8D COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA. ME, sediada na Rua General Camisão, n.º 411, Jardim Brasil, na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, CEP. 13.424-694, Telefone (19) 98135-0372, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 17.909.410/0001-52 e Inscrição Estadual sob n.º 535.536.115.119, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Carlos Eduardo Gomes, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Avenida Dois Córregos, n.º 4.205, Complemento Residencial BL D1, Ap. 32, Jardim Panorama, na cidade de Piracicaba/S.P., portador da cédula de identidade R.G. sob n.º 34.859.810-5 e inscrito no C.N.P.F./MF sob n.º 306.649.658-90,

face às justificativas apresentadas e autorização da Presidente da Autarquia, resolvem celebrar o presente aditamento do contrato decorrente da licitação em epígrafe, com inteira sujeição à Lei n.º 8.666/93, conforme cláusulas a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO INSTRUMENTO ORIGINAL

- 1.1. Contrato n.º 67/2014.
- 1.2. Objeto: prestação de serviços de manutenção e instalações elétricas em unidades do Semaep pelo período de 12 meses.
- 1.3. Assinatura: 13/11/2014.
- 1.4. Vigência: 12 (doze) meses
- 1.5. Prazo inicial: 09/12/2014.
- 1.6. Prazo final: 08/12/2015.
- 1.7. Valor total: R\$ 128.458,00 (cento e vinte e oito mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais).
- 1.8. Valor por hora: R\$ 58,39.
- 1.9. Dotação 59 – Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323190.1751200232.424 do exercício de 2014.
- 1.10. Empenho n.º 1974/2014 – Valor R\$ 128.458,00 (cento e vinte e oito mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRIMEIRO ADITAMENTO

- 2.1. Termo n.º 20/2015.
- 2.2. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais doze (12) meses, com aplicação de reajuste no percentual de 8,21% (oito inteiros e vinte e um centésimos por cento)
- 2.3. Assinatura: 07/12/2015.
- 2.4. Vigência: 12 (doze) meses.
- 2.5. Prazo inicial: 09/12/2015.
- 2.6. Prazo final: 08/12/2016.
- 2.7. Valor do aditivo: R\$ 139.004,40 (cento e trinta e nove mil, quatro reais e quarenta centavos).
- 2.8. Valor por hora: R\$ 63,18 (sessenta e três reais e dezoito centavos).
- 2.9. Valor total do contrato: R\$ 274.076,43 (duzentos e setenta e quatro mil, setenta e seis reais e quarenta e três centavos).
- 2.10. Fundamento legal: inciso III do art. 55 e inciso II, do artigo 57, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

JOÃO GALDINO
DA SILVA

SEMAE
JURÍDICA



SEGUNDO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 60/2016 - CONTRATO N.º 67/2014

PREGÃO N.º 140/2014 - PROCESSO N.º 3354/2014

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO

- 3.1. Termo n.º 07/2016.
- 3.2. Objeto: reajuste dos preços praticados no contrato no percentual de 9,34% (nove inteiros e trinta e quatro centésimos por cento).
- 3.3. Assinatura: 01/07/2016.
- 3.4. Valor do apostilamento: R\$ 7.994,50 (sete mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).
- 3.5. Valor por hora: R\$ 69,08 (sessenta e nove reais e oito centavos).
- 3.5. Valor total do contrato: R\$ 282.070,93 (duzentos e oitenta e dois mil, setenta reais e noventa e três centavos).
- 3.6. Fundamento Legal: art. 55, inc. III, e art. 65, § 8º, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA- DO OBJETO DO PRESENTE TERMO

- 4.1. O presente termo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do contrato**, por mais doze (12) meses, conforme razões constantes nos autos.
- 4.2. Em razão da presente prorrogação o prazo de vigência do contrato encerrar-se-á em **08 de dezembro de 2017**.

CLÁUSULA QUINTA – DOS VALORES E DAS DOTAÇÕES

- 5.1. O valor do presente instrumento constitui a importância total de R\$ 151.987,41 (cento e cinquenta e um mil, novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos).
- 5.2. Os preços unitários permanecem inalterados.
- 5.3. As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta dos recursos orçamentários do exercício de 2016, correspondente à Dotação 60 – Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323190.1751200232.424.
- 5.4. Empenho n.º 1570/2016 – Compl 0001 - R\$ 793,41 (setecentos e noventa e três reais e quarenta e um centavos).
- 5.5. Em exercícios futuros a despesa com a execução dos serviços correrá a conta de dotações orçamentárias próprias para o atendimento de despesa da mesma natureza.
- 5.6. O valor total do contrato passa para R\$ 434.058,34 (quatrocentos e trinta e quatro mil, cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA COMPLEMENTAÇÃO DA CAUÇÃO

- 6.1. Fica a CONTRATADA, desde já, cientificada que providenciar no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a **complementação da garantia**, cuja importância deverá perfazer o valor total de R\$ 7.599,37 (sete mil, quinhentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos), nos termos da cláusula décima quarta do ajuste original.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL

- 7.1. O presente aditamento é firmado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

- 8.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica ratificado o foro da Comarca de Piracicaba/SP., com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

JOÃO GALDINO
DA SILVA

SEMAE
JURÍDICA



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA

Autarquia Municipal - Lei n.º 1.657 de 30 de abril de 1969

R. XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP – 13.417-100 – Fone: (19) 3403 9611 – Fax: 3403 9643
CNPJ n.º 50.853.555/0001-54 www.semaepiracicaba.sp.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO **TERMO ADITIVO N.º 60/2016 - CONTRATO N.º 67/2014** **PREGÃO N.º 140/2014 - PROCESSO N.º 3354/2014**

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1.A CONTRATADA declara que não houve rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato com a realização do presente aditamento e renuncia, desde já, à interposição de qualquer ação futura tendo por objeto essa questão.

9.2.Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato, não modificadas pelo presente instrumento, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo aditivo.

9.3.Lido e achado conforme, assinam o presente em quatro (03) vias de igual teor e forma.

Piracicaba, 18 de novembro de 2016.

Danielle Pacheco de Souza Santim
SEMAE

Carlos Eduardo Gomes
CONTRATADA

